# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE QUATÁ | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Revogação / Anulação | 2 |
| Extrato | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Quatá**
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

**Câmara Municipal de Quatá**
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**
CNPJ 04.932.821/0001-17


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata




## PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

## Licitações e Contratos

## Revogação / Anulação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**
**EXTRATO DE ANULAÇÃO**
**Processo Licitatório nº 062/2019**
**Pregão Presencial nº 037/2019**

Fica devidamente intimado da Decisão da Autoridade Superior, cujo teor é o seguinte: "Diante dos argumentos acima apresentados, a decisão é pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 37/2019.

Remetam-se, pois estes autos ao Setor de Compras e Licitações, para as providências cabíveis, devendo para tanto, quando da abertura de novo procedimento licitatório, ser observada rigorosamente a legislação vigente, principalmente os requisitos necessários para a contratação do objeto licitado."

Publique-se a presente decisão na imprensa oficial do Município.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 15 de outubro de 2.019.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

Prefeito Municipal

## Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÀ**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**
**Processo Licitatório nº. 063/2015**
**Tomada de Preços nº. 009/2015**

Fica devidamente intimado da Decisão da autoridade Superior, cujo teor é o seguinte: Diante dos fatos e fundamentos legais acima declinados, fica RESCINDIDA a contratação representada pelo CONTRATO nº 57/2015, realizado entre a Prefeitura Municipal de Quatá e a Empresa TIETÊ CONSTRUÇÕES EIRELI.

Outrossim, com relação a eventual aplicação de sanção a Empresa Contratada, prevista no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Sexta do Contrato, fica facultada a defesa prévia do interessado no Processo Licitatório, a qual poderá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do que dispõe o artigo 87, § 2º da Lei 8.666/93.

Remetam-se, pois, estes autos ao Setor de Compras e Licitações, para as providências cabíveis.

Intime-se a Empresa Tietê Construções EIRELI, através de seu representante legal, dando ciência da presente decisão, bem como proceda-se a publicação na imprensa oficial do município.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 16 de outubro de 2.019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

Prefeito Municipal